



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.838|

Sexta-feira | 19 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 593, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 12º lugar, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Jéssica Apacite Bonifácio**, portadora do CPF nº 443.802.568-04, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Psicóloga, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 690/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ferragens, em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas: Costa Rica Ferro e Aço Ltda – CNPJ: 33.651.284/0001-35, no valor de R\$ 75.899,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), Francisco Edson Representações Comerciais Eireli – CNPJ: 42.952.615/0001-68, no valor de R\$ 1.105,50 (um mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos), Fertela Indústria e Comércio de Telas e Ferragens Eireli – CNPJ: 17.405.757/0001-68, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais). Valor total da licitação é de R\$ 78.954,50 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 19 de agosto de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.838|

Sexta-feira | 19 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 690/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022  
Processo Administrativo Nº 690/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI  
Data de Publicação: 02/08/2022 17:33:41

TOTAL DO PROCESSO: 78.954,50				
<b>COSTA RICA FERRO E AÇO LTDA</b> 33.651.284/0001-35 75.899,00				
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 011	0,26	<b>Total: 41,60</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	
Descrição: ARRUELA 3/8"				
Quantidade: 160	<b>Valor Unit.: 0,26</b>			Total Item: 41,60
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 076	242,50	<b>Total: 48.500,00</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	
Descrição: BARRA DE CANO 3" CHAPA 14				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 242,50</b>			Total Item: 48.500,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 007	114,90	<b>Total: 114,90</b>
Item: 3	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	
Descrição: CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 114,90</b>			Total Item: 114,90
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 002	5,20	<b>Total: 260,00</b>
Item: 5	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	
Descrição: DISCO DE DESBASTE 4 1/2X 1/4X 7/8				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 5,20</b>			Total Item: 260,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 018	61,00	<b>Total: 6.100,00</b>
Item: 7	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU OU SIMILAR	Modelo: GERDAU OU SIMILAR	
Descrição: METALON 030X20X1,20 (CH.18)				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 61,00</b>			Total Item: 6.100,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 088	165,00	<b>Total: 13.200,00</b>
Item: 8	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU OU SIMILAR	Modelo: GERDAU OU SIMILAR	
Descrição: METALON 050X30X2,00 (CH.14)				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 165,00</b>			Total Item: 13.200,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 098	48,50	<b>Total: 1.600,50</b>
Item: 9	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU OU SIMILAR	Modelo: GERDAU OU SIMILAR	
Descrição: METALON 20X20X1,20 (CH. 18)				
Quantidade: 33	<b>Valor Unit.: 48,50</b>			Total Item: 1.600,50

<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 016	165,00	<b>Total: 5.610,00</b>
Item: 10	Unidade: UN	Marca: GERDAU OU SIMILAR	Modelo: GERDAU OU SIMILAR	
Descrição: METALON 40X40X2,00				
Quantidade: 34	<b>Valor Unit.: 165,00</b>			Total Item: 5.610,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 029	1,36	<b>Total: 272,00</b>
Item: 11	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	
Descrição: PARAFUSO 3/8"				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1,36</b>			Total Item: 272,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 082	0,80	<b>Total: 200,00</b>
Item: 12	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	
Descrição: PONTEIRA PLASTICA 40X40				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 0,80</b>			Total Item: 200,00
<b>FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI</b> 42.952.615/0001-68 1.105,50				
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 055	13,80	<b>Total: 690,00</b>
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ICDER	Modelo:	
Descrição: DISCO DE CORTE 12X1/8X3/4				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 13,80</b>			Total Item: 690,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 036	6,59	<b>Total: 329,50</b>
Item: 6	Unidade: UN	Marca: NORTON	Modelo:	
Descrição: DISCO FLAP 4.1/2" G.60				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 6,59</b>			Total Item: 329,50
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 021	0,43	<b>Total: 86,00</b>
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: PRIMUS	Modelo:	
Descrição: PORCA TRAVANTE 3/8"				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 0,43</b>			Total Item: 86,00
<b>FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI</b> 17.405.757/0001-68 1.950,00				
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 028	250,00	<b>Total: 1.250,00</b>
Item: 14	Unidade: GALAO	Marca: PIROFER	Modelo: THINNER	
Descrição: THINNER 18 L				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 250,00</b>			Total Item: 1.250,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 073	140,00	<b>Total: 700,00</b>
Item: 15	Unidade: GALAO	Marca: PIROFER	Modelo: ZARCÃO	
Descrição: ZARCÃO CINZA ACETINADO LATA 18L				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 140,00</b>			Total Item: 700,00

Chapadão do Sul/MS, 19 de agosto de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.838|

Sexta-feira | 19 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 698/2022 TOMADA DE PREÇO N° 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de infraestrutura para Quadras Esportivas no Bairro Sibipiruna e também no Bairro Esplanada III do município de Chapadão do Sul/MS. Empresa habilitada: Estrutural Construtora Ltda - ME, CNPJ 05.556.275/0001-20. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de agosto de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente da CPL  
Portaria 522/2022

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 692/2022 TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de Reforma e Ampliação do CRAS Cerrado. Empresa habilitada: Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de agosto de 2022.

**Lana Letícia Borges**  
Vice - Presidente da CPL  
Portaria 522/2022

## PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇO N° 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 706/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n° 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

Proc. Licitação n.º 000706/22  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 33  
Sessão: 1

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de veículo Van para transporte e viagens dos atletas atendidos nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Detalhamento do Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de veículo Van para transporte e viagens dos atletas atendidos nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Na data de 18 de agosto de 2022, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
524	21/07/2022	Lana Letícia Borges	Equipe de Apoio	021.525.711-18	001592247 SEJUSP/MS
524	21/07/2022	Lurdenir Gonçalves Pereira	Equipe de Apoio	950.932.901-06	1267607
524	21/07/2022	Murillo Vargas Lunardi	Pregoeiro	052.870.941-08	1985560 SEJUSP/MS

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do preçao que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	352.001.040	VEICULO TIPO VAN - ZERO KM - 16 LUGARES Marca: Mercedes Benz	UNID	1	316.000,00	316.000,00
						Total do Proponente 316.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

Chapadão do Sul/MS, 19 de agosto de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.838|

Sexta-feira | 19 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

**§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.**

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO – MAT: 1130.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
13347/2022	11498	AVENIDA DAS EMAS, Nº 307, ESPLANADA III	04	19	28032 / 28129

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

**Paragrafo Único.** Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.838|

Sexta-feira | 19 de Agosto de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13713/2022	10707	RUA SERIEMA, Nº 295	34	20	ESPLANADA